



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 017/2025

TRANSPARÊNCIA DAS PARCERIAS REGIDAS PELA LEI Nº 13.019/2014

Identificação do acompanhamento	<p>Ato de designação nº 01/2025.</p> <p>Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 6.1.2 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2025 – ACOMPANHAMENTO / Quadro 14.</p> <p>Unidade fiscalizada: Município de Toledo.</p> <p>Equipe de fiscalização: Coordenação de Controladoria.</p> <p>Período de realização: 1º bimestre de 2025.</p>
1. Introdução	<p>Acompanhamento da disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município, relativo à publicidade das parcerias provenientes da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.</p>
1.1. Objeto	<p>A Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 10º estabelece que “A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento”, onde o Decreto Municipal nº 985/2016, em seu Art. 59º, regulamenta que “A administração pública municipal viabilizará o acompanhamento, pela internet, através do Portal da Transparência, dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/2014”.</p>
1.2. Objetivos e escopo	<p>Verificação quanto à correta divulgação, no Portal da Transparência do sítio oficial do Município de Toledo, das informações e documentos referentes às parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, bem como a permanência desses dados pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência, conforme estabelecido em Lei.</p>
2. Achados	<p>Não houve necessidade de apresentar matriz de achados.</p>
3. Conclusão	<p>Confirmamos que os documentos e as informações estão devidamente divulgadas e são de fácil acesso no Portal da Transparência do Município, disponível no endereço: https://www.toledo.pr.gov.br/sgp/Convenios. Dessa forma, o Município atende plenamente as exigências estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014.</p>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Assinaturas e data	<p>ELISSANDRA ALVES Coordenadora de Controladoria</p> <p>AMANDA CRISTINA WILHELM Analista de Controle Interno I</p> <p>Toledo, 29 de maio de 2025.</p>
Apêndices e Anexos	Não houve a necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.